

PROCESSO.....: DOC-00896/21  
ABERTURA.....: CEDOC por SÍLVIO ANDRÉ DE PAULA até 14/05/2021  
INTERESSADO.....: MESA DA CÂMARA.  
ASSUNTO.....: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2021.  
SITUAÇÃO.....: Ativo  
MOTIVO.....: Protocolo tramitado com sucesso.  
DETALHAMENTO DO ASSUNTO.....: "APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE <br />  
CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ <br />  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
EVOLUÇÃO DO PROCESSO ATÉ.....: 17/05/2021



### TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

RECEBIMENTO	TRAMITAÇÃO
17/05/2021 12:01	De: CEDOC / SÍLVIO ANDRÉ DE PAULA Para: SEC.GERAL / MARIA APARECIDA ELIAS DE PAULA
<b>PARECER:</b> "APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	

RECEBIMENTO	TRAMITAÇÃO
17/05/2021 13:20	De: SEC.GERAL / MARIA APARECIDA ELIAS DE PAULA Para: PLENÁRIO / MARIA APARECIDA ELIAS DE PAULA
<b>PARECER:</b> DAR CIÊNCIA AO AO PLENÁRIO - ENCAMINHAR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO	

Elavio Maly - Presidente  
Sandro Helio - Relator  
Donizete - Secretário

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO

SETOR.....: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO  
PROCESSO.....: DOC-00896/21 Entrada em 14/05/2021 às 13:30h  
ASSUNTO.....: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2021.  
INTERESSADO.....: MESA DA CÂMARA.  
CPF/CNPJ: Identidade:  
Cargo: Inscrição Municipal:  
Órgão Lotação: Matrícula:  
Endereço: CEP:  
Bairro: UF: MG  
Cidade: BARBACENA Telefone:  
Email:



DETALHAMENTO.....: "APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FLUXO DO PROCESSO: (SEC.GERAL) -> (GABINETE) -> (SEC.GERAL) -> (PLENÁRIO) -> (SEC.GERAL) -> (CEDOC)

ASSUNTO	SITUAÇÃO	ASSINATURA
ISS		
IPTU		
ITBI		
TAXAS		
OUTROS		

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO RESP. PELO DEFERIMENTO: \_\_\_\_\_



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BARBACENA**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021.**

"Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências"

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barbacena, exercício de 2014.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.**

**Ewerton José Duarte Horta Junior**  
Presidente

**Thiago Campos Martins**  
Vice-Presidente

**Paulo José da Silva**  
Tesoureiro

**Odair José Ferreira**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA



## JUSTIFICATIVA

Nobres pares, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que emitiu parecer favorável à aprovação das C

ontas da Prefeitura Municipal de Barbacena, relativas ao exercício de 2014.

O presente Decreto Legislativo decorre do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE MG, nos autos de nº. 969578, sobre as Contas Municipais relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do então Prefeito, enviado a esta Casa para que as mesmas sejam apreciadas e julgadas por esta Câmara Municipal.


Ao analisar os autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barbacena, relativas ao exercício de 2014, após toda a análise técnica, o Eminentíssimo Relator, Conselheiro Sebastião Helvecio votou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas anuais do Sr. Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito de Barbacena no exercício de 2014, com fulcro no art. 45, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 102/08 c/c artigo 240, inciso I, Regimento Interno, sendo seguido pelos demais Conselheiros em todos os seus termos.

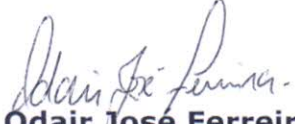
Assim, diante de toda a argumentação apresentada, acompanhando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, verifica-se a procedência das Contas Municipais relativas ao exercício de 2014, com a consequente aprovação das mesmas, submetendo assim o presente Decreto Legislativo à apreciação de Vossas Excelências.

**Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.**

  
**Ewerton Jose Duarte Horta Junior**  
Presidente

  
**Thiago Campos Martins**  
Vice-Presidente

  
**Paulo José da Silva**  
Tesoureiro

  
**Odair José Ferreira**  
Secretário

